



# Boletim de Serviço

2 0 2 2

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 459/2022/GR/UNIR, DE 14 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000498/2019-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 05.07.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA, SIAPE nº 3135941, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmicos (SERCA-VHA) - *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/07/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030071** e o código CRC **5C69EDFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 460/2022/GR/UNIR, DE 14 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005770/2022-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente WILSON GOMEZ MANRIQUE, SIAPE nº 1427035, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor docente NADINO CARVALHO, SIAPE nº 3039548, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/07/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030170** e o código CRC **2CE37DC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 461/2022/GR/UNIR, DE 14 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008551/2022-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor docente WILSON GOMEZ MANRIQUE, SIAPE nº 1427035, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/07/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030319** e o código CRC **613CA1B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 462/2022/GR/UNIR, DE 14 DE JULHO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008429/2022-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento do País à servidora docente **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, SIAPE nº 1717946, Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **23.07.2022 a 02.08.2022** (incluindo trânsito), para participar de Missão Internacional Benchmarking, em Israel, na condição de Conselheira/SEBRAE/RO. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 14/07/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030644** e o código CRC **7F7FDDDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2022/PRAD/UNIR

À **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11/2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.004808/2022-68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar a servidora **EMANUELA LIMA TEIXEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1122429, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, no Departamento Acadêmico de Medicina Campus de Porto Velho (DEPMED), com carga horária semanal de 40 (quarenta horas), desde 15 de junho de 2020.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração - Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/07/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1031506** e o código CRC **D21170D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 266/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.008536/2022-75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 3217084, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **11/07/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Geoinformação na SPU – Conceitos, Fundamentos e Tecnologias	80h	ENAP	20/04/2021 a 30/05/2021
Análise de Dados em Linguagem R	20h	ENAP	26/04/2021 a 16/05/2021
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	ENAP	23/03/2021 a 12/04/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	120h	-	-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/07/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)





[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1027133** e o código CRC **622D077B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 57/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.008284/2022-84.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 55/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR, que removeu o servidor **MAYKE STOFEL SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2179955, da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA-RM), para a Coordenadoria Administrativa do campos de Rolim de Moura (CA-RM), com fundamento nas vedações contidas no Art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração - Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/07/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030541** e o código CRC **9FFD4547**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 56/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.008291/2022-86.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 54/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR, que removeu a servidora **CRISTINA MASSAE NAKAMURA**, matrícula SIAPE nº 1658110, da Secretaria de Registros e controle Acadêmico do *Campus* de Cacoal (SERCA-CAC), para a Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Cacoal (CA-CAC), com fundamento nas vedações contidas no Art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração - Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/07/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1029924** e o código CRC **D9B8FF8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 61/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.008371/2022-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o **percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **QUEILA RIBAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3105951, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Direção de Campus de Ji-Paraná, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática, com efeito financeiro a contar de **14.07.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/07/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030391** e o código CRC **2B8FEBE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 73/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006048/2022-23,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 63/2020/CJP/UNIR, de 24.11.2020.

**Art. 2º** Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em **Engenharia Ambiental e Sanitária**, do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia conforme abaixo:

Professora Dr<sup>a</sup>. Gabi Nunes Silva (Presidente);

Professora Me Luana Lucia Alves de Azevedo (Membro);

Professor Dr. Felipe Sousa Quintino (Membro);

Professora Dr<sup>a</sup>. Roziane Sobreira dos Santos (Membro);

Professora Dr<sup>a</sup>. Vania Correa Mota (Membro);

Professor Dr. Josivan Ribeiro Justino (Membro);

Professor Dr<sup>a</sup> Laís Mayara Azevedo Barroso (Membro);

Professor Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Membro).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030356** e o código CRC **862E4428**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 116/2022/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo nº 23118.000474/2022-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa de Dissertação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos - PPGAA/UNIR/RM.

**Mestranda:** Claudemir Shwanz Turcato (20201018197)

**Título:** Monitoramento da fertilidade do solo e do estado nutricional de robustas amazônicas

**Data:** 26/07/2022 (Terça-feira)

**Horário:** 14h00min

**Local:**

**Composição da Banca Examinadora:**

Prof. Dr. Jairo Rafael Machado Dias (Presidente PPGAA/UNIR)

Prof.ª Dr.ª Elaine Almeida Delarmelinda (Titular PPGAA/UNIR)

Prof. Dr. Fábio Luiz Partelli (Titular, membro externo, UFES)

Suplentes

Prof.ª Dr.ª Edilaine Istéfani Franklin Traspadini (Suplente/SEAGRI)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**  
Vice-Diretora de *Campus* (em exercício)  
Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 15/07/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030627** e o código CRC **588698DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 117/2022/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo nº 23118.000474/2022-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Elaine Almeida Delarmelinda Honore (2283698), Fábio Régis de Souza (2089325), Izaías Médice Fernandes (2248433), Vando Miossi Rondelli (2245711), sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**  
Vice-Diretora de *Campus* (em exercício)  
Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 15/07/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030635** e o código CRC **860C7305**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 118/2022/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo nº 23118.009087/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 122/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 08/07/2022, que designou a Comissão de Estágio Probatório Docente do *Campus* Rolim de Moura, nos seguintes termos:

I - Designar a servidora docente Franciele Monique Scopetc dos Santos (1240674) para a referida comissão.

Art. 2º Fica a Comissão de Estágio Probatório Docente do *Campus* Rolim de Moura composta pelos servidores docentes Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), Elaine Cosma Fiorelli (1328843), Fernando Bilhalva Vitória (1485264), Franciele Monique Scopetc dos Santos (1240674), Sara Lucena de Amorim (1525138), Sylviane Beck Ribeiro (1212049), Iracy Soares de Aguiar (1412795) e Isaac Lucena de Amorim (1420045).

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão, a contar de 08/07/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Vice-Diretora de *Campus* (em exercício)

Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 15/07/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1031609** e o código CRC **F450D3D8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 64/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NUCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando(a) FREDERICO ALVES RANGEL, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): FREDERICO ALVES RANGEL

Título: "RELAÇÃO ENTRE TELETRABALHO E BEM-ESTAR DO TRABALHADOR: Um Estudo no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região?"

Data: 27/07/2022

Horário: 15h

Local: Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. EDILSON BACINELLO (Orientador – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Prof. Dr. PABLO LUIZ MARTINS (Membro interno da REDE - UFSJ)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030519** e o código CRC **CF148E05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 63/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008279/2021-91, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão examinadora de defesa de dissertação da mestranda NUBIANA DE LIMA IRMAO PEDRUZZI.

TÍTULO: Governança Pública: proposição e validação de sistemas de indicadores para municípios da Amazônia Legal.

DATA: 19/07/2022

HORA: 09h

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

**Comissão Examinadora:**

OSMAR SIENA (Orientador - Presidente)

ERASMO MOREIRA DE CARVALHO (Membro interno)

CLESIA MARIA DE OLIVEIRA (Membro interno)

VALDESON AMARO LIMAAIS (Membro externo - IFRO)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030475** e o código CRC **1FD9F256**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 29/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE** abertura do Processo Seletivo simplificado para seleção e contratação de Professor Substituto, do campus “Professor Francisco Gonçalves Quiles” – Cacoal, regido pelo EDITAL Nº 01/2022/UNIR/CACOAL, de 13 de junho de 2022, publicado no DOU em 24/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear banca para avaliação da prova didática e de títulos por área de conhecimento, conforme segue:

**Área de Conhecimento: Direito - Direito Público, Direito Privado e Estágio Supervisionado**

Profa. Dra. Maria Priscila Soares Berro (Presidente), SIAPE: 1530891;

Prof. Dr. Bernardo Schmidt Teixeira Penna (membro titular), SIAPE: 3062438;

Prof. Dr. Douglas Oliveira Callegari (membro titular), SIAPE: 3271039;

Profa. Dra. Elimei Paleari do Amaral Camargo (suplente), SIAPE: 1712871;

Prof. Dr. Douglas Borges de Vasconcelos (suplente), SIAPE: 3269919.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 15/07/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030807** e o código CRC **B85C36ED**.